



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 598/12, de 03 de julho de 2012.

Extingue a Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, localizada em Porongos, neste Município, e dá outras providências.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE – RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, da localidade de Porongos, neste Município, desativada há mais de cinco anos, pelo Decreto 204.02/2005, a partir do ano letivo de 2012.

Art. 2º. Os livros registros e demais documentos serão guardados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 03 de julho de 2012.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração.**